



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: PABLO GIOVANI ROLIM ANTUNES	Matrícula: 645422-4
Email: pantunes@sef.sc.gov.br	Telefone: (48)3665-3503
Processo SGPe: SEF 00004782/2026	

1. Descrição da demanda

Elaboração da tabela de valores de veículos automotores terrestres para a base de cálculo do IPVA do exercício de 2027, a qual ocorrerá por meio de:

1. Elaboração da tabela mediante cotação dos valores venais de veículos automotores terrestres (automóveis e utilitários, caminhões, ônibus e micro-ônibus, motocicletas e similares), discriminados por código, ano de fabricação e tipo de combustível;
2. No caso de caminhões, apresentação dos preços de mercado em quatro versões: apenas do chassi; chassi acrescido do preço da carroceria do tipo A (madeira aberta); chassi acrescido do preço da carroceria do tipo B (baú fechado de alumínio); e chassi acrescido do preço da carroceria do tipo C (baú fechado frigorífico, basculante, caçamba basculante, coletor de lixo, plataforma de socorro, tanque de água potável e tanque de combustível).

De posse da tabela de valores de veículos automotores para a base de cálculo do IPVA do exercício de 2027, será possível efetuar o lançamento do imposto, considerando que, sem a definição da base de cálculo, não há como realizar o referido lançamento.

2. Quantitativo estimado

A FIPE compromete-se a realizar a avaliação de todas as marcas e modelos cadastrados na frota de Santa Catarina até a data de entrega do produto/serviço. Dessa forma, entende-se que será fornecida a Tabela de preços de veículos automotores terrestres para a base de cálculo do IPVA do exercício de 2027, bem como eventuais aditamentos decorrentes do ingresso de novos veículos na frota.

O valor total para a remuneração dos serviços é de R\$ 58.525,30 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coordenação e Supervisão Geral	6.029,10
Coordenação Adjunta	1.363,44
Pesquisadores de Campo	19.899,60
Analistas e Técnicos de Sistemas	20.563,84
Assistente Administrativo	10.669,32
TOTAL GERAL	58.525,30

Documento de Oficialização da Demanda	Modelo DGLC 001
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão publicada em 13/09/2024



3. Justificativa para a demanda

O lançamento do IPVA para veículos usados é realizado pela multiplicação da base de cálculo pela alíquota. Quanto à alíquota, a legislação a define de forma objetiva. Já a base de cálculo corresponde ao valor venal (valor de mercado) dos veículos automotores terrestres, cuja definição não é tão simples quanto a da alíquota.

Para determinar a base de cálculo, é necessário apurar o valor venal do veículo usado, o que demanda levantamentos, processamento de dados e estudos, além de exigir conhecimento técnico especializado. A adequada valoração do valor venal garante justiça fiscal ao contribuinte, evitando superestimativas, bem como assegura arrecadação justa ao Tesouro Estadual, prevenindo prejuízos decorrentes de subestimativas.

A FIPE é uma instituição de pesquisa especializada no levantamento de preços de mercado de veículos. Desde 2012, conforme relatório do GT37-IPVA, órgão técnico do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), a FIPE realiza esse levantamento de preços para os Estados da Federação, sendo reconhecida como de notória capacitação técnico-científica para a prestação desse serviço. Além disso, é instituição conveniada à Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg).

Ressalte-se, ainda, que as seguradoras preveem em seus contratos cláusula determinando que o valor venal do veículo, para efeitos da apólice contratada, seja aquele constante da Tabela FIPE, para cada marca, modelo e ano de fabricação.

4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

A entrega da versão final da tabela de preços de veículos automotores terrestres, destinada à definição da base de cálculo do IPVA do exercício de 2027, deverá ocorrer no início de dezembro de 2026, ou seja, antes da ocorrência do fato gerador do imposto em 1º de janeiro de 2026.

5. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual

Está contido no Plano de Contratações Anual 2026.
ID de demanda nº 553.
Código 500280028 na tabela “Consolidado PCA 2026 – Órgãos”.

6. Informações adicionais

Não há.

Responsável pela Oficialização da Demanda	Chefia Imediata
PABLO GIOVANI ROLIM ANTUNES Auditor Fiscal da Receita Estadual (assinado digitalmente)	BRUNO RODRIGUES Gerente de Administração do IPVA (assinado digitalmente)

Documento de Oficialização da Demanda	Modelo DGLC 001
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão publicada em 13/09/2024



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OO40LZ62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PABLO GIOVANI ROLIM ANTUNES (CPF: 015.XXX.310-XX) em 18/09/2026 às 17:58:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2022 - 12:41:48 e válido até 01/07/2122 - 12:41:48.

(Assinatura do sistema)



BRUNO RODRIGUES (CPF: 039.XXX.889-XX) em 18/09/2026 às 18:20:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:06 e válido até 13/07/2118 - 13:22:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDQ3ODJfNDc4M18yMDI2X09PNDBMWjYy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00004782/2026** e o código **OO40LZ62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento assinado digitalmente

THAMIRES ALVES MATSUGUMA PIRES

Data: 26/10/2026 18:16:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>